LEI Nº 2.248 /2.007

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ouro Fino – APAC – e dá outras providências"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Ouro Fino, MG, devidamente inscrita no CNPJ 08.043.263/0001-90, com sede na Rua Prefeito José Serra, nº 275, Centro, na cidade de Ouro Fino, Minas Gerais.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 11 de abril de 2.007.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal